



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere-se ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, envidar esforços na execução imediata do objeto licitado no Edital nº 18/2022 (processo SGP-e SED 3701/2022), referente à contratação de serviço de engenharia destinado à adequação elétrica para a instalação de novos sistemas de ar-condicionados nas unidades de ensino integrantes da rede estadual, na região Sul do Estado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

A Secretaria de Estado da Educação, no início de 2022, deflagrou processo de contratação de serviço de engenharia para realizar o levantamento e diagnóstico das estruturas físicas das unidades de ensino, visando à adequação elétrica para a instalação de novos sistemas de ar condicionado nas salas de aula.

Foram realizados 08 certames licitatórios para atender centenas de unidades de ensino distribuídas nas seguintes regiões do estado: Extremo Oeste (Processo SGP-e SED 3685/2022), Oeste (Processo SGP-e SED 3690/2022), Meio Oeste (Processo SGP-e SED 3694/2022), Planalto (Processo SGP-e SED 3696/2022), Vale do Itajaí (Processo SGP-e SED 3698/2022), Norte (Processo SGP-e SED 3699/2022), Sul (Processo SGP-e SED 3790/2022) e Litoral (Processo SGP-e SED 3703/2022);

A modalidade de licitação adotada foi a concorrência do tipo menor preço, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, por meio da metodologia de sistema de registro de preços (SRP), com vigência de 12 meses a partir da assinatura, sem possibilidade de prorrogação;

A ata de registro de preços que abrange as unidades de ensino da região da região Sul perfaz o valor total de R\$ 1.876.666,00, e sua vigência expirará em 13 de janeiro de 2024. Até o momento não houve a assinatura de contrato;

Importante mencionar que muitos dos equipamentos já foram adquiridos pela gestão estadual anterior e se encontram encaixotados, correndo o risco de depreciação, o que não está cumprindo o objetivo principal de proporcionar conforto térmico aos alunos e propiciar um ambiente de aprendizado mais adequado;

requer-se que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, envidar esforços para a execução imediata do objeto licitado no Edital nº 18/2022 (Processo SGP-e SED 3701/2022), que trata da contratação de serviço de

engenharia visando a adequação elétrica para a instalação de novos sistemas de ar-condicionado nas unidades de ensino que integram a rede estadual, na região Sul do Estado.. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/07/2023, às 16:57.
